



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 67/2022 -

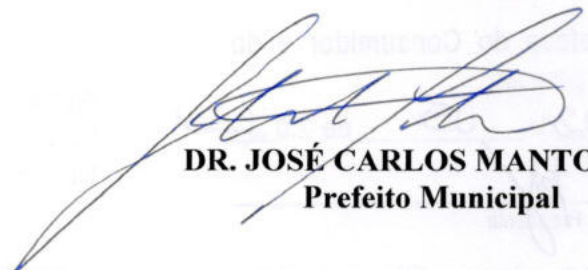
“Autoriza inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 18 / 04 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 26 / 04 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2022


Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoros para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2022


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente

A comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente


A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente


A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2022


Presidente


A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões 02 de 05 de 2022


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.


Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022 e


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022 e


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 99 | 99 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 99 |

RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-18 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

| Discriminação | | | | | Total |
|--|------|--|--|--|-------|
| | 2022 | | | | |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | 99 | | | | 99 |

Justificativa das Modificações:

Acréscimos de valores referente ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

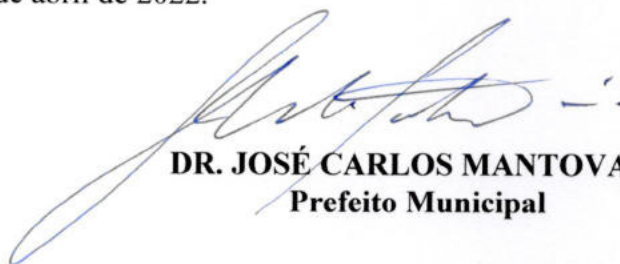
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde, (cópia anexa) e serão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de atenção primária à saúde.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 11 de abril de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

| | | |
|--|---|--|
| Ano 2022 | Tipo de consulta Fundo a Fundo | Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CPF/CNPJ 12.094.290/0001-69 | Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA | Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE |
| Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | UF SP | Município PIRASSUNUNGA |
| | Código IBGE 353930 | População 77.330 habitantes |
| Ano Censo 2021 | Prefeito(a) MILTON DIMAS TADEU URBAN | Data Inicial Gestão 01/01/2021 |
| Secretário(a) EDGAR SAGGIORATTO | Presidente Conselho PATRÍCIA FERNANDES DE ALMEIDA FERNANDES | Proposta 12094290000121018 |

| Comp. | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo | Processo | Nº Proposta | Nº Portaria | Nº Ações |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|------------------|----------------|------------------|--------|----------------------|-------------------|-------------|----------|
| Única em 2022 | 806765 | 25/03/2022 | MUNICIPAL | 104 | 003344 | 0066240351 | 99.689,00 | 0,00 | 99.689,00 | | 25000.039600/2022-11 | 12094290000121018 | 4149 | |
| Total | | | | | | | 99.689,00 | 0,00 | 99.689,00 | | | | | |



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 5

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 4.149, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | CÓD. EMENDA | VALOR POR PARLAMENTAR (R\$) | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | FUNCIONAL PROGRAMA |
|-------|-------------------|--|-------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|
| BA | ANTONIO GONCALVES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO GONCALVES | 10645987000121010 | 81000792 | 384.346,00 | 384.346,00 | 103015019E |
| ES | CASTELO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES | 14830853000121012 | 81000792 | 72.869,00 | 72.869,00 | 103015019E |
| MG | ITAUNA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 19344044000121001 | 81000792 | 249.993,00 | 249.993,00 | 103015019E |
| MG | PARAOPEBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAOPEBA | 12809552000121002 | 81000688 | 199.842,00 | 199.842,00 | 103015019E |
| MS | JAPORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 11179976000121020 | 81000792 | 249.897,00 | 249.897,00 | 103015019E |
| PE | SAIRE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAIRE | 13428757000121005 | 81000792 | 149.818,00 | 149.818,00 | 103015019E |
| SP | GUZOLANDIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12410563000121009 | 81000688 | 101.000,00 | 101.000,00 | 103015019E |
| SP | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12094290000121018 | 81000792 | 99.689,00 | 99.689,00 | 103015019E |
| SP | SANTA ISABEL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 13048451000121002 | 81000792 | 299.936,00 | 299.936,00 | 103015019E |
| SP | SARAPUI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI | 97530536000121007 | 81000792 | 99.996,00 | 99.996,00 | 103015019E |
| TOTAL | | | 10 PROPOSTAS | | | 1.907.386,00 | |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12094.290000/1210-18**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

| | | |
|--|---|---|
| CNPJ 12.094.290/0001-69 | NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Endereço Completo GALICIO DEL NERO CENTRO | EA MUNICIPAL | Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CEP 13.631-904 | UF SP | Município PIRASSUNUNGA |

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
81000792 - R\$ 99.689,00 - RELATOR GERAL**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

| | | | |
|----------------------|--|--------------|---------|
| Nome: | USF DR RUBENS LUIS COSTA PIRASSUNUNGA | | |
| Tipo Unidade: | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | | |
| CNPJ: | 45.731.650/0001-45 | CNES: | 2785358 |
| Endereço: | RUA PAULO MOREIRA - PQ CLAYTON MALAMAN, CEP:13635240 | | |

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---|---------------------------------------|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | USF DR RUBENS LUIS COSTA PIRASSUNUNGA | CNES: | 2785358 |
| Atualizar e equipar a unidade básica de saúde, ofertando um serviço de qualidade e excelência à população assistida | | | |

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: USF DR RUBENS LUIS COSTA PIRASSUNUNGA****Ambiente: Sala de Curativos**

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|---|-----------------------------|--------------------------|
| Cadeira | 2 | 113,00 | 226,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Biombo | 1 | 778,00 | 778,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS | AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado | 1 | 1.733,00 | 1.733,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | SPLIT | | |
| CAPACIDADE/CICLO | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Armário Vitrine | 1 | 1.716,00 | 1.716,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECCÃO/LATERAIS DE VIDRO | 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Carro de Curativos | 1 | 1.459,00 | 1.459,00 |
| Característica Física | Especificação | | |

| MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACESSÓRIOS | | AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA | |
|--|--|--------------------------------|--------------------------|
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Sala de Coleta de Material | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado | 1 | 1.733,00 | 1.733,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | SPLIT | | |
| CAPACIDADE/CICLO | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira para Coleta de Sangue | 2 | 464,00 | 928,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| APOIO DO BRAÇO | POSSUI | | |
| ESTRUTURA | AÇO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Sala de Observação | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Suporte de Soro | 1 | 438,00 | 438,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO | PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Poltrona Hospitalar | 1 | 1.631,00 | 1.631,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO | AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado | 1 | 1.733,00 | 1.733,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | SPLIT | | |
| CAPACIDADE/CICLO | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Biombo | 1 | 778,00 | 778,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS | AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Carro Maca Simples | 2 | 3.731,00 | 7.462,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/GRADES LATERAIS | AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Sala de Reunião | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Reunião | 1 | 448,00 | 448,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira | 6 | 113,00 | 678,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO | | |
| Especificação Técnica | | | |



| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---|--|----------------------|-------------------|
| Ar Condicionado | 1 | 1.733,00 | 1.733,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | SPLIT | | |
| CAPACIDADE/CICLO | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Sala de Procedimentos | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) | 1 | 435,00 | 435,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO | SILICONE / POSSUI / POSSUI / POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Balança Antropométrica Adulto | 1 | 1.277,00 | 1.277,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE | MECÂNICA/ATÉ 150 KG | | |
| RÉGUA ANTROPOMÉTRICA | ATÉ 2 METROS | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Suporte de Soro | 2 | 438,00 | 876,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO | PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Foco Refletor Ambulatorial | 1 | 483,00 | 483,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ILUMINAÇÃO | LED | | |
| HASTE | FLEXÍVEL | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Escritório | 1 | 537,00 | 537,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS | MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Otoscópio Simples | 1 | 731,00 | 731,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ILUMINAÇÃO | FIBRA OPTICA / LED | | |
| COMPOSIÇÃO | 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado | 1 | 1.733,00 | 1.733,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | SPLIT | | |
| CAPACIDADE/CICLO | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Laringoscópio Adulto | 1 | 1.790,00 | 1.790,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS | FIBRA OPTICA/LED/03 LÂMINAS RIGIDAS | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Biombo | 1 | 778,00 | 778,00 |

| Característica Física | | Especificação | |
|---|------|--|-------------------|
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS | | AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Aspirador de Secreções Elétrico Móvel | 1 | 4.475,00 | 4.475,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS | | DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5 | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Carro Maca Simples | 1 | 3.731,00 | 3.731,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/GRADES LATERAIS | | AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Eletrocardiógrafo | 1 | 12.882,00 | 12.882,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| CANAIS/OPER. DIRETA CONSOLE/COMUNIC. COM COMPUTADOR/CONNECT. WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO | | 12/POSSUI/POSSUI/SEM CONECTIVIDADE WIFI/POSSUI EM FORMATO A4 | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Balança Antropométrica para Obesos | 1 | 2.112,00 | 2.112,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE RÉGUA ANTROPOMÉTRICA | | DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG) ATÉ 2 METROS | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira | 2 | 113,00 | 226,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO | | AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| DEA - Desfibrilador Externo Automático | 1 | 8.669,00 | 8.669,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S) | | 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR ELETRODO | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Oxímetro de Pulso | 1 | 3.113,00 | 3.113,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| TIPO | | DE MESA COM 1 SENSOR | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Ambiente: Sala de Inalação Coletiva | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Central de Nebulização | 1 | 2.110,00 | 2.110,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| TIPO/POTÊNCIA/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS | | COMPRESSOR/MÍN. 1/4HP/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado | 1 | 1.733,00 | 1.733,00 |
| Característica Física | | Especificação | |
| TIPO | | SPLIT | |
| CAPACIDADE/CICLO | | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO | |
| Especificação Técnica | | | |



| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---|---|-----------------------------|--------------------------|
| Nebulizador Portátil | 1 | 187,00 | 187,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | COMPRESSOR | | |
| NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS | 01 | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Longarina | 1 | 651,00 | 651,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS | POLIPROPILENO/03 LUGARES | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Suporte de Soro | 2 | 438,00 | 876,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO | PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Armário | 3 | 949,00 | 2.847,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA | AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Arquivo | 2 | 802,00 | 1.604,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA | AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Laringoscópio Infantil | 1 | 1.762,00 | 1.762,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS | FIBRA OPTICA/LED/03 LÂMINAS RÍGIDAS | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Eletrocardiógrafo | 1 | 12.882,00 | 12.882,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| CANAIS/OPER. DIRETA CONSOLE/COMUNIC. COM COMPUTADOR/CONNECT. WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO | 12/POSSUI/POSSUI/SEM CONECTIVIDADE WIFI/POSSUI EM FORMATO A4 | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Escritório | 3 | 537,00 | 1.611,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS | MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado | 2 | 1.733,00 | 3.466,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | SPLIT | | |
| CAPACIDADE/CICLO | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa para Computador | 2 | 499,00 | 998,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS | MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS | | |

Especificação Técnica

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|
| Detector Fetal | 1 | 1.640,00 | 1.640,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY | DE MESA/DIGITAL/POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) | |
| | 62 | 99.689,00 | |

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|-------------------|
| 62 | 99.689,00 |

DADOS BANCÁRIOS

| | |
|--|-------------------------|
| CÓDIGO | BANCO |
| 104 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| AGÊNCIA | NOME |
| 003344 | PIRASSUNUNGA |
| ENDEREÇO | |
| RUA 15 DE NOVEMBRO, 1505 CENTRO CEP:13.630-140 | |

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - Cnes - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 078/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 18 / 04 / 2022

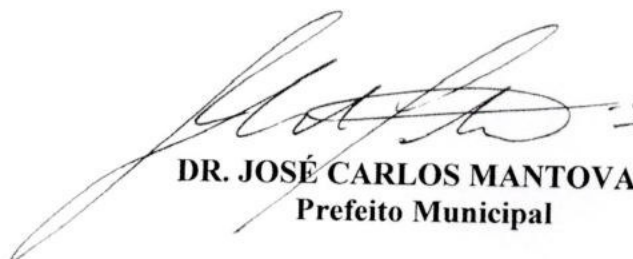

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 11 de abril de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 1.491/2022

01117-Câmara Pirassununga-12/04/2022-14:43:26REK1038/2000 1



Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-04-19 14:13

roundcube

- PL_066_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_067_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_068_2022_ocred.pdf(~6,2 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto **Re: Projetos de Lei para parecer**
De Diogo Cano Montebelo
<diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-04-20 09:46

roundcube



Prezadas, bom dia!

Tendo em vista a alta complexidade do tema das leis e o recebimento deste advogado na data de ontem para proferir parecer, e tendo em vista que entrará de férias na segunda-feira dia 25/04/2022, não haverá tempo hábil para o exame cuidadoso sobre o tema e conseqüentemente a feitura do parecer.

Diante de todo este contexto remeta-se os projetos de lei em questão para análise de outro profissional.

Att.

Ao Assessor jurídico para providências, ficando designado para atender os serviços necessários no período de férias do Analista Legislativo Advogado compreendido entre 25/04/2022 a 29/04/2022.
Piras;20/04/2022.

--
Diogo Cano Montebelo
Analista Legislativo - ADOVADO
diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811 - RAMAL - 17
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Luciana Batista
Presidente

Em 2022-04-19 14:13, Câmara Pirassununga escreveu:

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto **Fwd: Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2022-04-20 13:32

roundcube



- PL_066_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_067_2022_ocred.pdf(~6,6 MB)
- PL_068_2022_ocred.pdf(~6,2 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

----- Mensagem original -----

Assunto:Projetos de Lei para parecer
Data:2022-04-19 14:13
De:Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para:Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 20 de abril de 2022.

PARECER CONJUNTO

- **Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 66, 67 e 68 de 2022, de autoria do Executivo Municipal, , que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 26 / 04 / 2022

Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua João de Deus, 100 - Centro - Pirassununga - SP
Fone: (13) 3333-1234
E-mail: camara@pirassununga.sp.gov.br



PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Sr. Vereador ...
incluindo de novo artigo 2º na Lei Municipal nº 1234/2019, no âmbito do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Sr. Vereador ...
incluindo de novo artigo 3º na Lei Municipal nº 1234/2019, no âmbito do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Sr. Vereador ...
incluindo de novo artigo 4º na Lei Municipal nº 1234/2019, no âmbito do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Resolvidos os autos em 26 de abril de 2022.

Em análise de mérito, o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social, no âmbito do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1234/2019, resolveu: analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Sr. Vereador ...

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes não há como perscrutar o caráter intrínseco do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência e economicidade, com a adoção prioritária licitação que revele a opção mais vantajosa.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização dos bens municipais cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo


E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/compirassununga/



Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos serão cobertos com excesso de arrecadação da receita, na forma do inciso II, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com acréscimos de valores referente ao repasse de verba através de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 – Ministério da Saúde, devendo assim ser lançada as operações no Orçamento Geral do Município.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 66, 67 e 68 de 2022, devendo ser precedida as audiências públicas correspondentes.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-04-26 16:48

Prioridade Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-04-26 **Hora:** 16:48:00
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Descrição:**
- Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5, 799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025;
 - Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Diretrizes Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Orçamentárias para o exercício de 2022;
 - Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o R\$ Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de atender 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a abertura de nova ação nº 2716 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: Pareceres_066_a_68_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 24129997

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



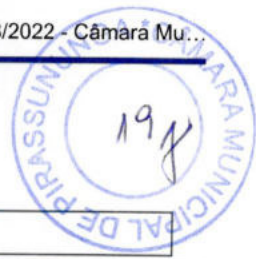
Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 46/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 47/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 48/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**.
- **Projeto de Lei nº 49/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 50/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 51/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 52/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 53/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 54/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**.
- **Projeto de Lei nº 58/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 59/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 60/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 66/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 67/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 68/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Luciana Batista
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

Audiência Pública | 09/05/2022 18h30min | Pls: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **09 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 46/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 47/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 48/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.
- Projeto de Lei nº 49/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 50/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 51/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.
- Projeto de Lei nº 52/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 53/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 54/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria.
- Projeto de Lei nº 58/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 59/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 60/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.
- Projeto de Lei nº 66/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 67/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 68/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

[VEJA COPIA DO CONVITE E PROJETOS!](#)

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


César Ramos da Costa "Cesinha"
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

09 MAI 2022

Sala das Comissões,

09 MAI 2022


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


César Ramos da Costa “Cesinha”
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°


COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº


COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte..

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

09 MAI 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Membro



REQUERIMENTO
Nº 287/2022

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 09 de maio de 2022



PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 67/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

CONFERE COM
Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.




Sandra Valéria Vadala Muller
Vereador




Calvinho





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5790
PROJETO DE LEI Nº 67/2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5790
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|---|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde | | | | | | |
| Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 99 | 99 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 99 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-18 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | | 2022 | | | |
| | | | 99 | | | 99 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referente ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | | | | | |





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0512/2022-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 287 a 312/2022; Requerimentos nº 305/2022 e Pedidos de Informações nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790 e 5791, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi

Pirassununga, 12 de Maio / 2022
Danielli M. Cassin - 14h15

DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escriturária

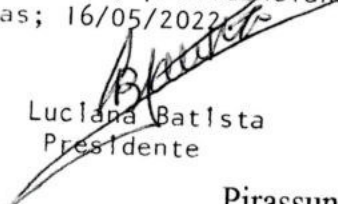


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 111/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo
Piras; 16/05/2022

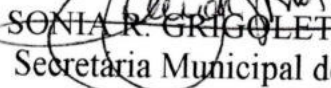

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.854 a 5.868/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta

01504-Câmara Pirassununga-16/05/2022-09:24:02REN1031310431 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.867, de 12 de maio de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 67/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.867, DE 12 DE MAIO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

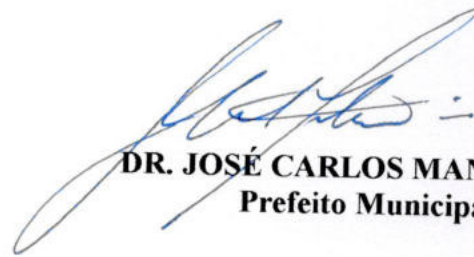
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.867, DE 12 DE MAIO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|---|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde | | | | | | |
| Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 99 | 99 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 99 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-18 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | | 2022 | | | |
| | | | 99 | | | 99 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referente ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | | | | | |





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 20 de maio de 2022, da **Lei nº 5.867, de 12 de maio de 2022**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2716 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 67/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 20 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS,
 Secretária Municipal de Administração.
 dmc/.

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pirassununga, 12 de maio de 2022.
 DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
 Prefeito Municipal
 SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS,
 Secretária Municipal de Administração.
 dmc/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.866, DE 12 DE MAIO DE 2022
 Altera o Plano Plurianual 2022 e 2023 - Anexo V

ACRÉSCIMO
 Valores expressos em R\$ milhares médios 2022

| Programa | Objetivo | Órgão Responsável Principal | Indicador | Índice mais recente | | Índice Final PPA | |
|---|---|-------------------------------------|-----------|---|----------------------|------------------|-----------------|
| | | | | Produto/Unidade de Medida | Meta Específica-2022 | Valor 2022 | Valor 2022-2023 |
| 1001 - Atuação Básica à Saúde | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | Ação | Função Subfunção Órgão Executor | | | |
| | | | | 10 301 Fundo Municipal de Saúde | 1 | 99 | 99 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-18 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | Total do Acréscimo | | 99 | 99 |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | | | Estimativas | | 2022 | 2023 |
| Justificativa das Modificações | | | | Acréscimos de valores referente ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | 99 | 0 |
| | | | | | | 0 | 0 |
| | | | | | | 0 | 0 |
| | | | | | | 0 | 99 |

LEI Nº 5.867, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.867, DE 12 DE MAIO DE 2022
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

ACRÉSCIMO
 Valores expressos em R\$ milhares médios 2022

| Programa | Objetivo | Órgão Responsável Principal | Indicador | Índice mais recente | | Índice Final PPA | |
|---|---|-------------------------------------|-----------|---|----------------------|------------------|-------|
| | | | | Produto/Unidade de Medida | Meta Específica-2022 | Despesa Corrente | Total |
| 1001 - Atuação Básica à Saúde | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | Ação | Função Subfunção Órgão Executor | | | |
| | | | | 10 301 Fundo Municipal de Saúde | 1 | 0 | 99 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-18 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | Total do Acréscimo | | 99 | 99 |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | | | Estimativas | | 2022 | 2023 |
| Justificativa das Modificações | | | | Acréscimos de valores referente ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde | | 99 | 0 |
| | | | | | | 0 | 0 |
| | | | | | | 0 | 99 |

LEI Nº 5.868, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais